



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
02/2016, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE
PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL -
CODEPLAN E A EMPRESA OI.SA.**

Processo nº. 121.000.413/2015

A **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**, Empresa Pública do Governo do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.046.060/0001-45, sediada no SAM – Bloco "H" - Brasília - DF, CEP: 70.620-080, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Presidente, **LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR**, brasileiro, casado, doutor em Ciência Política, portador da carteira de identidade nº 1.216.736-SSP/DF e do CPF nº 611.470.601-34 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro substituto, **ALDO PAVIANI**, brasileiro, viúvo, geógrafo, portador da carteira de identidade nº 288.524 SSP/DF e do CPF nº 024.266.681-72, residentes e domiciliados em Brasília-DF e, do outro lado, a empresa **OI S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio 71 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.230-070 e em Brasília, no SCN Quadra 3 Bloco A, Asa Norte, CEP: 70713-900, Edifício Telebrasil, telefone (061) 3415-1388, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada conjuntamente, no Distrito Federal, pelos seus Procuradores, **ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL**, brasileiro, Gerente de Vendas Corporativo, casado, portador da carteira de identidade nº 11832077 SSP/MG e do CPF nº. 056.732.306-48 e **MICHELE FERNANDES BORGES**, brasileira, Gerente de Vendas Cooperativo, casada, portadora da carteira de identidade nº 1488177 SSP/DF e do CPF nº. 666.562.301-72, residente nesta Capital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações e, ainda, no que não conflite com a Resolução nº 057/88 - Conselho de Administração da **CODEPLAN**, e demais normas pertinentes e tendo em vista a Decisão da Diretoria Colegiada da **CODEPLAN**, Sessão nº **1635ª** R.O. realizada em 24/11/2016, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de 24,53% (vinte e quatro virgula cinquenta e três por cento) referente ao aumento no serviço do **LOTE 2 - SERVIÇO DE VOZ – Tráfego de voz**, nos termos da alínea "b", inciso I c/c o parágrafo 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93, conforme Anexo Único deste Aditivo, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E SUPORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

O valor total estimado do presente ajuste é de **R\$ 390.845,42** (trezentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) correndo as despesas por conta da seguinte Dotação



Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.6203.4949.0003 - Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão CODEPLAN, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100.

Parágrafo primeiro: O valor total do LOTE 2 - SERVIÇOS DE VOZ, passa a ser de R\$ 2.166.581,84 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo segundo: O valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 2.209.946,72 (dois milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**

Parágrafo terceiro: Os recursos previstos nesta Cláusula serão objeto de empenho ou de reforço da Nota de Empenho: nº 2016NE00392, data: 24/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, na imprensa oficial, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

E, por estarem justas e de acordo, para firmeza e validade do que foi estipulado em todas as Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:


LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR
Presidente


ALDO PAVIANI
Diretor Administrativo e Financeiro
Substituto

PELA CONTRATADA:


ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL
Procurador


MICHELE FERNANDES BORGES
Procuradora

Testemunhas:


Nome **Roberto Maria Diniz**
CPF: **214.744.881-34**


Nome **MARIA FRANCISCA F. DESOUSA**
CPF: **177049793-53**



ANEXO ÚNICO
(2º T.A - Contrato nº 02/2016)

PLANILHA DE PREÇOS

SEQ	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR UND x QTDE
SERVIÇOS DE DADOS LOTE Nº 01				
1	Instalação serviços circuitos de dados (2 Mbps) e roteador	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Circuitos de dados (2 Mbps) e roteador - 12 MESES	2	R\$ 1.806,87	R\$ 43.364,88
TOTAL LOTE Nº 01				R\$ 43.364,88
SERVIÇOS DE VOZ LOTE Nº 02				
1	Instalação Feixe E-1	16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Instalação de Ramis DDR	16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Assinatura de Feixes Digitais R2D (12 MESES)	16	R\$ 900,00	R\$ 172.800,00
4	Assinatura Ramais DDR (12 MESES)	16	R\$ 50,00	R\$ 9.600,00
5	Assinatura de Número 0800 (12 MESES)	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Agendamento por Horário 0800 (12 MESES)	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Agendamento por Data 0800 (12 MESES)	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Seleção de Origem 0800 (12 MESES)	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Agendamento por Dia da Semana (12 MESES)	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Mensagem Personalizada 0800 (12 MESES)	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL				R\$ 182.400,00
TRÁFEGO DE VOZ DESTINADO ÀS CENTRAIS DE ATENDIMENTO LOTE Nº 02				
1	Ligações Fixo - Fixo originadas no Distrito Federal	8.255.271	R\$ 0,13	R\$ 1.073.185,17
2	Ligações Móvel - Fixo originadas no Distrito Federal	736.001	R\$ 0,46	R\$ 338.560,43
3	LDN Fixo - Fixo	151.597	R\$ 0,13	R\$ 19.707,56
4	LDN Móvel - Fixo	7.589	R\$ 0,46	R\$ 3.490,87
SUBTOTAL				R\$ 1.434.944,03
TRÁFEGO DE VOZ ORIGINADO NAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO LOTE Nº 02				
1	Ligações Fixo - Fixo	756.421	R\$ 0,13	R\$ 98.334,78
2	Ligações Fixo - Móvel	970.247	R\$ 0,46	R\$ 446.313,55
3	LDN Fixo - Fixo	3.335	R\$ 0,13	R\$ 433,54
4	LDN Fixo - Móvel	9.035	R\$ 0,46	R\$ 4.155,94
SUBTOTAL				R\$ 549.237,81
TOTAL LOTE Nº 02				R\$ 2.166.581,84
TOTAL				R\$ 2.209.946,72